



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021
CONTRATO Nº _____/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE TESTES
PARA O COVID-19, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SIMÕES E A EMPRESA IMPERIO
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA.**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo^(a) Sr.^(a) Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 36.846.568/0001-75**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 720 A, Bairro Piçarra, Teresina(PI), representada por **KAMILO ARIMATEIA CORDEIRO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.234.398 SSP/PI, CPF nº 985.000.223-68, residente e domiciliado na QD 03, Bloco 06, Apto 103, Bairro Cristo Rei, Teresina(PI), doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.372,50** (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
214	10.301.1002.2126	339030

KAMILO ARIMATEIA CORDEIRO
FERREIRA:98500023368
3368
Assinado de forma digital por KAMILO ARIMATEIA CORDEIRO
FERREIRA:98500023368
Dados: 2021.02.25 15:06:23 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
9995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
Dados: 2021.02.23 16:24:15 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBLIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

KAMILO
ARIMATEA
CORDEIRO
FERREIRA:985000
23368

Assinado de forma
digital por KAMILO
ARIMATEA CORDEIRO
FERREIRA:98500023368
Dados: 2021.02.25
15:06:42 -03'00'

JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010095920, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.02.23 17:11:13 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

KAMILO
ARIMATEA
CORDEIRO
FERREIRA:9850002
3368

Assinado de forma digital por KAMILO ARIMATEA CORDEIRO FERREIRA:98500023368
Dados: 2021.02.25 15:07:00 -03'00'

JOSE WILSON
DE
CARVALHO:361
89995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.02.23 17:14:21 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Isaias Coelho. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 23 de Fevereiro de 2021. **JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349**

Assinado de forma digital por JOSE WILSON
DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010095920, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.02.23 17:15:39 -03'00'

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

KAMILO ARIMATEA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por
KAMILO ARIMATEA CORDEIRO
FERREIRA:98500023368

CONTRATADA: FERREIRA:98500023368
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (CNPJ nº 36.846.568/0001-75)

Dados: 2021.02.25 15:07:20 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Aluisio Lopes e Macedo CPF: 770.277.873-34

2ª Ermanoel Junior de Silva 029402403-99

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREZA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Endereço: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351, Bairro: CENTRO
 Página: 1
 DECRETO Nº 000057 /2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnm@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
 CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2021

OBJETO: contratação de MOTORISTA para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro.

CONTRATADO: DEUSDETE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pessoa física, CPF nº 526.791.363-49, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jose Ângelo leal, Ulisses Guimarães, Vila Nova do Piauí.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, iniciando em 01/02/2021 e se estenderá até 30/06/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

FONTE DE RECURSO: E-C29, FPM E OUTROS.

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnm@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
 CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor para exercício do cargo de cirurgião-dentista, ficando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal EDILSON EDMUNDO DE BRITO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí - PI.

CONTRATADO: TAISE NOGUEIRA ROLIN, brasileira, cirurgião-dentista, solteira, inscrito no CPF de nº 097.026.774-67, portadora da Cédula de Identidade de nº 2004034078782 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Hipólito nº 114, Centro, Campo Grande do Piauí - PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2021 e encerrando-se em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da administração.

REMUNERAÇÃO R\$ 2.686,23 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

FONTE DE PAGAMENTO: Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: Edilson Edmundo De Brito



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
 EXTRATO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.846.568/0001-75
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. VALOR: R\$ 20.372,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 23/02/2021.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 23 de fevereiro de 2021.
 Prefeito Municipal

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL CPPV: 772.701.003-06 de VAREZA GRANDE, CLAUDIA REGINA MEDEIROS E SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Artigo 7º da LOA nr 046.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da entidade no valor de R\$ 644.880,10 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações:

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	644.880,10
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01-031-0030 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	R\$	1.546,32
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	14.397,54
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04-122-0003 2.020 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	R\$	10.850,04
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.039,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	1.315,44
04-722-0024 2.015 - Manutenção dos Serviços de Transmissão de Sinal de TV	R\$	9.171,27
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
28-843-0003 2.022 - Encargos e Serviços com Parcelamento de Dívidas	R\$	1.741,05
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
02.03.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
04-782-0026 1.030 - Construção, Recup. de Fontes, Bueiros e Passeios Molhados	R\$	145.597,28
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.727,27
04-782-0026 1.040 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	R\$	2.211,18
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.055,00
15-452-0016 2.056 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	2.202,04
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10,66
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.556,32
15-452-0016 2.057 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Outros Log. Públic	R\$	2.028,80
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.900,00
17-511-0018 2.060 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'água		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.240,67
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.727,21
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.587,83
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	640,00
12-361-0014 2.110 - Manutenção do Programa Salário Educação - GSR	R\$	2.357,38
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	901,92
12-365-0014 2.029 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	R\$	1.840,81
3.1.90.20 - Obrigações Patronais	R\$	17.564,76
27-122-0027 2.135 - Manutenção do Departamento de Reporte		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.595,32
27-012-0027 1.015 - Const. e Recup. de Ônibus Poliesportivo e Quadras de Espor	R\$	3.727,48
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	1.254,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S		
10-308-0009 2.070 - Ações de Controle de Doenças e Endemias	R\$	5.313,30
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	79.720,49
10-301-0010 2.063 - Manutenção do sistema de saúde do Município	R\$	80,08
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.508,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.960,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.313,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	9.632,15
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.508,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	36.080,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	345,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.560,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.809,27
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.037,41
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.127,00
10-301-0010 2.067 - Manutenção dos Veículos Mantidos pelo FMS	R\$	4.200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.309,20
10-301-0010 2.090 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	R\$	2.568,45
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.290,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	18.400,00
10-101-0010 2.130 - Programa de Atenção Básica - PAB	R\$	17.968,48
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
10-302-0010 2.062 - Manutenção do Laboratório de Prótese e Orteses Dentárias	R\$	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
10-301-0013 2.043 - Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ	R\$	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.06.02 - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA - RPP		
10-301-0019 2.072 - Manutenção do Hospital Cicero Ribeiro de Almeida	R\$	47.006,73
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.999,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	88,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE		
08-122-0003 2.024 - Manutenção e Administração da Secretaria	R\$	1.742,01
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	88,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	160,00
08-243-0006 2.087 - Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	R\$	2.785,18
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
08-244-0008 2.021 - Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes	R\$	
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
08-241-0004 2.012 - Serviços de Conviv. e Port. de Vínculos - Atenção ao Idoso	R\$	1.570,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
08-243-0006 2.026 - Desenvolvimento das Ações do programa Criança Feliz	R\$	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
08-244-0009 2.044 - Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS	R\$	6.316,08
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
08-244-0007 2.126 - Serviços de Conviv. e Port. de Vínculos - Atenção a Família	R\$	6.396,19
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.261,10
08-244-0009 2.003 - Manutenção e Administração do PMSB	R\$	73,15
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
08-244-0008 2.128 - Apoio a Pessoas Carentes	R\$	9.261,00
3.3.90.39 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	

(Continua na próxima página)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Menor preço e Adjudicação por item

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 12/03/2021 às 09:30 h. OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender a necessidade desta municipalidade.

Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI, Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e serão disponibilizados aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Menor preço e Adjudicação por item

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 15/03/2021 às 08h. OBJETO: Registro de Preços para futuras prestações de serviços de realização de exames no Município de Curimatá. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI, Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 26 de fevereiro de 2021
DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021 - PMJF/PI

Processo Administrativo nº 26/2021 - PMJF/PI

Fica aberta Chamada Pública para credenciamento de profissionais destinados a execução de atividades previstas nos Projetos e Programas Sociais e outros. OBJETO: Sistema Credenciamento todos Habilitados (Profissionais (Pessoa Física) destinados à execução de ações previstas nos respectivos Projetos e ou Programas Sociais e outros. Adjudicação: Por Item (função) Data/Abertura: Dia 09/03/2021 - E-mail: isafrmjf@gmail.com.br Horário/Encaminhamento Propostas: Das 08h00m às 14h00m. Local: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro - Unidade de Licitações/SAF - PMJF/PI; Responsável/Condução Procedimento: Ana Carolina Borges Nery; Coordenação/Procedimento: Maria do Socorro Ribeiro Ibiapina; Motivação: Atender Necessidade de interesse público e natureza urgente. Local: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro - Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI; Retirada/Edital Chamada Pública: Na Prefeitura - Equipe de Apoio e/ou Site Licitações Web TCE/PI - Informações: UL/SAF - Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI c/ Membro da Comissão.

José de Freitas (PI), 26 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA BORGES NERY
Responsável/Condução Procedimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Processo Administrativo nº 48/2021

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 036/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicação POR ITEM, data de abertura: 11/03/2021 às 08h30, tendo por objeto a Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e a Unidade Mista de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Valor estimado: R\$ 1.493.221,76. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Fundeb (Exceto Complementação da União); SUS - Governo Federal; SUS - Governo Estadual; FNAS. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI. Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Processo Administrativo nº 50/2021

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 038/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, adjudicação POR ITEM, data de abertura: 11/03/2021 às 13h30, tendo por objeto a Aquisição de material de construção em pre-moldados para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito. Valor estimado: R\$ 210.697,33. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI. Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

Monsenhor Hipólito - PI, 26 de Fevereiro de 2021.
MARIA OCILEIDE DE JESUS ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021

Processo Administrativo nº 40/2021

Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: a) capina; b) varrição; c) poda de árvore; d) limpeza e conservação de ruas e logradouros; e) lixo domiciliar (zona urbana) f) transporte dos resíduos sólidos (bota fora) de vias e logradouros públicos do Município de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Data de abertura: 16/03/2021 às 08h na Prefeitura.

Edital à disposição na CPL, que deverá ser solicitados via email: licitanazaredopiaui@gmail.com

NORMAN HÉLIO DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 26/02/2021, edição 38, seção 3, página 317, no aviso de licitação Tomada de Preços nº 001/2021;

Onde se lê: 15 de março de 2021;

Lê-se agora: 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI. TIPO: Menor Preço Por Item. Recebimento das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 8h. Abertura Das Propostas: 11/03/2021 às 8h30. Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2021 às 9h.

Informações Complementares: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: licitacaorendencao2017@gmail.com, ou sede da prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia - PI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para distribuição às famílias carentes atendidas pelo município de Redenção do Gurguéia - PI. TIPO: Menor Preço Por Item. Recebimento Das Propostas: a partir de 01/03/2021 às 8h. Abertura Das Propostas: 11/03/2021 às 11h. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 11/03/2021 às 11h30.

Informações Complementares: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural, maiores informações pelo E-mail: licitacaorendencao2017@hotmail.com, ou sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs no endereço, Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, no dia 12/03/2021, fará realizar-se às 9h, no Auditório da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz de Redenção do Gurguéia - PI, o Pregão Presencial nº 005/2021, objeto: locação de um veículo destinado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, tipo menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 10.520/2002.

Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, no dia 12/03/2021, fará realizar-se às 11h, no Auditório da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Anexo, localizado na Rua São João, s/n, Bairro Centro, próximo à Igreja Matriz de Redenção do Gurguéia - PI, o Pregão Presencial nº 006/2021, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos Federais e Estaduais, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de Redenção do Gurguéia - PI, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 10.520/2002.

Informações na sede da Prefeitura no horário de 07h30 às 13h no mesmo endereço.

Redenção do Gurguéia (PI), 26 de fevereiro de 2021.

ELIANE BORGES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 050/2021, Tipo Menor Preço por lote, abertura dia 11 de março de 2021, às 11:00 (onze horas), com objeto a aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal e de suas secretarias e/ou prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI) - Exercício 2020, recursos próprios e Recurso Federal, valor previsto de R\$ 2.853.500,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006.

Ribeiro Gonçalves (PI), 26 de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 007/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADA: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.846.568/0001-75. Objeto: Aquisição de testes para o Covid-19. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 20.372,50. Assinatura: 23/02/2021. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Processo Administrativo nº 17/2021.

Objeto: Aquisição de material de iluminação pública para o Município de Sussuapara-PI. Valor: R\$ 509.269,80. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município. Data de abertura: As 08h do dia 11/03/2021. Local e Informações: Setor de Licitações, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89) 3425-0029.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Processo Administrativo nº 18/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente para o Município de Sussuapara-PI. Valor: R\$ 568.171,13. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município. Data de abertura: As 09:30h do dia 11/03/2021. Local e Informações: Setor de Licitações, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89) 3425-0029.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Processo Administrativo nº 19/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e material promocional para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI. Valor: R\$ 252.470,0. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município. Data de abertura: As 11h do dia 11/03/2021. Local e Informações: Setor de Licitações, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89) 3425-0029.

Sussuapara-PI, 26 de fevereiro de 2021.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA,
Pregoeiro

